



entrevista

Obrigações éticas com o paciente e a sociedade



Arnaldo Zubioli aborda as responsabilidades e a atuação do farmacêutico, o Código de Ética e o ensino da disciplina nas universidades

Ex-presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e atual presidente do CRF do Paraná, o doutor Arnaldo Zubioli é um estudioso da ética farmacêutica. Professor de Ética, Deontologia e Legislação e de Bioética e Biodireito, ele comenta, nesta entrevista, a importância da ética nos dias atuais, a relação deste conceito com a saúde pública e a atuação do farmacêutico.

‘Agir corretamente, hoje, não é só uma questão de consciência, mas um dos quesitos fundamentais para quem quer ter uma carreira longa, respeitada e sólida’, destaca o farmacêutico, autor de livros sobre o tema.

Zubioli avalia ainda os dois anos do Código de Ética do Farmacêutico e a abordagem da ética nas universidades, onde percebe haver ‘apatia e desinteresse acentuados quanto à ética farmacêutica nos cursos’.



—

"Agir corretamente, hoje, não é só uma questão de consciência, mas um dos quesitos fundamentais para quem quer ter uma carreira longa, respeitada e sólida"

A ética tem estado em evidência nos últimos anos no país. Como podemos defini-la?

É muito comum a dificuldade de diferenciar deontologia, ética, moral e o direito, uma vez que, embora distintos, esses quatro aspectos possuem fortes vínculos. A palavra deontologia provém da raiz grega deon, deontos e lembra a necessidade, a conveniência de alguma coisa. Como a palavra deontologia vem geralmente acompanhada do adjetivo que designa 'a profissão', ela chama a atenção para a conveniência ou a necessidade de cada profissão ter determinadas características, as quais constituem o estilo de seu exercício. De outro lado, a ética, reflete os princípios sociais sobre os quais se assenta o compromisso humano, em relação a perguntas a respeito de bem e mal, justo e injusto, lícito e ilícito. A utilização da expressão moral é feita com referência à problemática dos valores como ela é vivida individualmente. Na verdade, a deontologia profissional se interpõe entre a lei e a ética, sem identificar-se nem com uma, nem com outra. As aproximações entre a Ética e o Direito são complexas. A ética designa a reflexão sobre o conjunto de exigências do respeito e da promoção da pessoa. O direito, por sua vez – e entendendo o direito positivo em oposição ao direito natural –, designa o conjunto de regras aplicáveis em determinada sociedade e sancionadas pela autoridade pública.

Como este conceito se relaciona com a atuação do farmacêutico e com a saúde pública?

O farmacêutico, como profissional da saúde, tem como base de seu trabalho as relações humanas, sejam elas com o paciente ou a equipe multiprofissional. Assim, não se pode pensar na ação profissional sem levar em conta a importância da consciência deontológica nas atitudes exigidas do farmacêutico. Sendo a manutenção da saúde um fundamento na vida das pessoas, a Farmácia assume aspectos que lhe conferem características de profissão e profissionalismo. Entre eles devem ser destacados a existência de um conhecimento especialista e técnico e o exercício de uma competência e habilidade especial para a devida aplicação, facultando que seus valores e benefícios sejam extensivos à sociedade. Na reflexão sobre o desempenho do trabalho do farmacêutico, um núcleo específico relacionado com a questão da qualidade da atuação merece transcrição: a questão da competência do farmacêutico, mais especificamente a da presença de uma dimensão ética nesta competência. Quando se fala em formação do farmacêutico, com vistas em profissionalismo em que haja competência, menciona-se seu duplo caráter – a dimensão técnica e a dimensão política. O fato de se ter consciência de que há uma dimensão ética articulada à dimensão política e à dimensão técnica revela uma preo-

cupação com o dever ser do desempenho do farmacêutico. Ao se analisar a expressão saber fazer bem, como reveladora do que é necessário ao desempenho farmacêutico para que o profissional 'ocupe o lugar que lhe compete' na organização social verifica-se que o advérbio bem indica algo que diz respeito tanto à verdade, sob o ângulo do conhecimento, como ao valor, sob o aspecto da atividade que se exige do farmacêutico. Ser competente é saber fazer bem o dever.

Todo este debate em relação à ética no país tem provocado reflexos na ética farmacêutica? Quais?

Sim. Agir corretamente, hoje, não é só uma questão de consciência, mas um dos quesitos fundamentais para quem quer ter uma carreira longa, respeitada e sólida. Ser ético nada mais é do que agir direito, sem prejudicar os outros. É ser altruísta, é estar tranquilo com a consciência pessoal. Ser ético é, também, agir de acordo com os valores morais de uma determinada sociedade. Essas regras morais são resultado da própria cultura de uma comunidade. A regra ética é uma questão de atitude, de escolha. Já a ética jurídica não prescinde de convicção íntima – as leis têm de ser cumpridas independente da vontade das pessoas. Além de ser individual, qualquer decisão ética é fundada em um conjunto de valores fundamentais, que tem sido incorporado pelos farmacêuticos, como: ser honesto em qualquer situação; ter coragem para assumir as decisões; ser tolerante e flexível; Ser íntegro – agir com princípios e valores; ser humilde – saber trabalhar em equipe.

—
"Faz-se necessário que as pessoas que atuam na assistência farmacêutica tenham consciência dos problemas éticos, podendo identificá-los e agir de acordo com os princípios do código de ética"



O novo Código de Ética do Farmacêutico completou dois anos em março. Na avaliação do senhor, quais mudanças trazidas por esta norma já podem ser percebidas e sentidas pelos profissionais e pela sociedade?

O novo Código de Ética Farmacêutica (CEF) contém princípios e orientações que fundamentam o exercício da profissão e apresenta normas para o enfrentamento dos dilemas éticos que possam amparar o farmacêutico em sua prática diária. Basta, para efeito de ilustração, enunciar alguns tópicos que envolvam aspectos éticos: a prática da farmácia, a autonomia das decisões profissionais, a responsabilidade farmacêutica, o segredo profissional, a participação em experiências científicas no ser humano, as perícias técnico-legais relacionadas à atividade farmacêutica, a publicidade, a remuneração profissional, a atualização dos conhecimentos técnico-científicos, relações inter e intraprofissionais e relações com os Conselhos. Observa-se que o Conselho Federal de Farmácia, ao elaborar o Código, se fundamentou nos princípios da Bioética que são: não maleficência e beneficência; autonomia e autodeterminação; justiça. A questão da bioética no Código deve ser analisada sob a perspectiva do estudo sistemático da conduta humana nos campos de Farmácia e dos cuidados de saúde, uma vez que esta conduta é examinada à luz dos valores e dos princípios morais. Os farmacêuticos, como profissionais de saúde, possuem obrigações éticas com o paciente e a sociedade. O CEF descreve em linhas gerais os princípios relevantes da relação farmacêutico-paciente e suas consequências nos processos de decisões que possam auxiliar os farmacêuticos. Efetivamente, o CEF utiliza como critérios a tríade bioética: beneficência e não maleficência, autonomia

e justiça, cuja articulação assenta-se no tripé farmacêutico (pela beneficência), paciente (pela autonomia) e sociedade (pela justiça), como referências úteis para a tomada de decisão. A bioética protege a vida humana ante o desenvolvimento técnico e científico; não se pretende nunca acabada, mas aberta ao diálogo, não só com as ciências biológicas, médicas e farmacêuticas, mas com todos aqueles que tratam da vida: desde a ecologia às diferentes filosofias e correntes religiosas. A bioética busca integrar a ética com as ciências biomédicas, no propósito de incluir a dimensão humana dos pacientes nas tomadas de decisão sobre suas vidas. Além dos princípios da bioética, descritos no CEF, vários outros princípios e valores trouxeram inequívoca contribuição para o aperfeiçoamento da ética profissional em relação aos conceitos e conteúdos como o exercício da cidadania, o respeito à dignidade humana e a responsabilidade farmacêutica. É impossível delimitar, no cuidado executado pelo farmacêutico, onde começa a qualidade ética ou a eficiência técnica, pois estão de tal modo imbricado que, às vezes, a decisão da iniciativa é ética, mas a estratégia é técnica, em outros casos, a decisão técnica descrita em livros ou manuais de rotina é traduzida em uma postura ética de observação e respeito à vontade do paciente. Faz-se necessário que as pessoas que atuam na assistência farmacêutica tenham consciência dos problemas éticos, podendo identificá-los e agir de acordo com os princípios do código de ética. Espera-se, também, que estejam atentas às diferentes orientações contidas na resolução de questões éticas, incluindo o respeito pela vida, pela autonomia individual, pela privacidade e pelas consequências da política pública e, em particular, das decisões das políticas de saúde.



Em relação ao ensino de farmácia, como o senhor avalia a abordagem da ética nas universidades? O assunto é abordado e debatido de forma suficiente?

O Conselho Federal de Farmácia e os Conselhos Regionais de Farmácia têm, com alguma frequência, convidado os professores de Farmácia para discutirem o ensino de deontologia ou ética profissional nos cursos de Farmácia. A preocupação do Conselho sobre o assunto pode ser assim resumida: 'É comum o farmacêutico denunciado, ao ser chamado pelo Conselho da jurisdição para tomar ciência de uma acusação de infração ética, demonstrar desconhecimento dos princípios éticos da Farmácia; questionado sobre as circunstâncias do ilícito ético por ele cometido, fica patente sua ignorância das normas do código de ética farmacêutica, e ele, geralmente, declara ter adotado a conduta que aprendeu na prática, fazendo o que muitos fazem; perguntado sobre as aulas de ética que teve no curso universitário, é frequente a referência de que não lembra se as teve. A conclusão do Conselho é que, muitas vezes, se vê na contingência de punir o farmacêutico pela sua ignorância e desinformação, o que poderia eventualmente, ter evitado se a formação acadêmica do profissional tivesse sido melhor.' A existência de poucos livros e textos úteis para o ensino da deontologia e a insuficiente carga horária destinada ao aprendizado dos conteúdos ministrados apoia a hipótese de que parece haver apatia e desinteresse acentuados quanto à ética farmacêutica nos cursos de Farmácia. Esta situação pode até ser entendida, pois que o diploma, o mercado de trabalho, e a pretendida influência mágica do professor são elementos que distorcem a qualidade da aprendizagem da deontologia. Mas é inaceitável, uma vez que compete aos cursos de Farmácia orientar efetivamente a formação do farmacêutico, auxiliando-o a compreender o ser humano, seu modo de ser, e assim, obter uma real consciência crítica de sua participação, com a comunidade, na qual ele deve dispor o seu conhecimento, o seu fazer, e o seu transformar.



—
"A existência de poucos livros e textos úteis para o ensino da deontologia e a insuficiente carga horária destinada ao aprendizado dos conteúdos ministrados apoia a hipótese de que parece haver apatia e desinteresse acentuados quanto à ética farmacêutica nos cursos de Farmácia"